

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2019-00

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 001/2019-00, que entre si celebram o Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina (MPC/SC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – TCE/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – MPC/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.601.625/0001-36, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, **Cibelly Farias**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-00**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo terá eficácia a partir de 10 de agosto de 2021, sendo ratificado pela publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019-00 continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2021.

**Adircélio de Moraes Ferreira
Júnior**

Presidente do Tribunal de Contas do
Estado de Santa Catarina

Cibelly Farias

Procuradora-Geral do Ministério Público
de Contas de Santa Catarina

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

